

EMBARGOS

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 169

"DEVE O EMBARGANTE, SOB PENA DE MULTA, INDICAR, PRECISAMENTE, OS PONTOS OMISSOS E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS ALEGADAMENTE VIOLADAS, ADEQUANDO-AS À HIPÓTESE DOS AUTOS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [MULTA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 84

É ADMISSIVEL A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO FUNDADOS EM ALEGAÇÃO DE POSSE ADVINDA DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, AINDA QUE DESPROVIDO DO REGISTRO.

(VER: [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 134

EMBORA INTIMADO DA PENHORA EM IMOVEL DO CASAL, O CONJUGE DO EXECUTADO PODE OPOR EMBARGOS DE TERCEIRO PARA DEFESA DE SUA MEAÇÃO.

(VIDE: [PENHORA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 158

NÃO SE PRESTA A JUSTIFICAR EMBARGOS DE DIVERGENCIA O DISSIDIO COM ACORDÃO DE TURMA OU SEÇÃO QUE NÃO MAIS TENHA COMPETENCIA PARA A MATERIA NELES VERSADA.

(VIDE: [COMPETÊNCIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 195

EM EMBARGOS DE TERCEIRO NÃO SE ANULA ATO JURIDICO, POR FRAUDE CONTRA CREDORES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 303

EM EMBARGOS DE TERCEIRO, QUEM DEU CAUSA À CONSTRIÇÃO INDEVIDA DEVE ARCAR COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 315

NÃO CABEM EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA NO ÂMBITO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUE NÃO ADMITE RECURSO ESPECIAL.

(VIDE: [AGRAVO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 316

CABEM EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA CONTRA ACÓRDÃO QUE, EM AGRAVO REGIMENTAL, DECIDE RECURSO ESPECIAL.

(VIDE: [AGRAVO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 331

A APELAÇÃO INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA QUE JULGA EMBARGOS À ARREMATÇÃO TEM EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO.

(VIDE: [APELAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 420

INCABÍVEL, EM EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA, DISCUTIR O VALOR DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

(VER: [DANO MORAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 233

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

SALVO EM CASO DE DIVERGÊNCIA QUALIFICADA (LEI 623/1949), NÃO CABE RECURSO DE EMBARGOS CONTRA DECISÃO QUE NEGA PROVIMENTO A AGRAVO OU NÃO CONHECE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, AINDA QUE POR MAIORIA DE VOTOS.

OBSERVAÇÃO

- VEJA SÚMULA 599 INTEIRO TEOR.
- O RE 3 8448 FOI OBJETO DA AR 723 JULGADA PROCEDENTE.
- REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DE 1970, ART. 309.
- REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DE 1980, ART. 194, II, B.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 247

O RELATOR NÃO ADMITIRÁ OS EMBARGOS DA LEI 623, DE 19/2/1949, NEM DELES CONHECERÁ O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUANDO HOVER JURISPRUDÊNCIA FIRME DO PLENÁRIO NO MESMO SENTIDO DA DECISÃO EMBARGADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 253

NOS EMBARGOS DA LEI 623, DE 19/2/1949, NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, A DIVERGÊNCIA SOMENTE SERÁ ACOLHIDA, SE TIVER SIDO INDICADA NA PETIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 273

NOS EMBARGOS DA LEI 623, DE 19/2/1949, A DIVERGÊNCIA SOBRE QUESTÃO PREJUDICIAL OU PRELIMINAR, SUSCITADA APÓS A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, OU DO AGRAVO, SOMENTE SERÁ ACOLHIDA SE O ACÓRDÃO-PADRÃO FOR ANTERIOR À DECISÃO EMBARGADA.

OBSERVAÇÃO:

- VEJA SÚMULA 598 INTEIRO TEOR
- CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, ART. 546.
- LEI 3396/1958, ART. 7º.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 290

NOS EMBARGOS DA LEI 623, DE 19/2/1949, A PROVA DE DIVERGÊNCIA FAR-SE-Á POR CERTIDÃO, OU MEDIANTE INDICAÇÃO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA OU DE REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA AUTORIZADO, QUE A TENHA PUBLICADO, COM A TRANSCRIÇÃO DO TRECHO QUE CONFIGURE A DIVERGÊNCIA, MENCIONADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE IDENTIFIQUEM OU ASSEMELHEM OS CASOS CONFRONTADOS.

OBSERVAÇÃO: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, ART. 546, PARÁGRAFO ÚNICO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

SÚMULA STF Nº 300

SÃO INCABÍVEIS OS EMBARGOS DA LEI 623, DE 19/2/1949, CONTRA PROVIMENTO DE AGRAVO PARA SUBIDA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

OBSERVAÇÃO: VEJA SÚMULA 599.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 598

NOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA NÃO SERVEM COMO PADRÃO DE DISCORDÂNCIA OS MESMOS PARADIGMAS INVOCADOS PARA DEMONSTRÁ-LA MAS REPELIDOS COMO NÃO DISSIDENTES NO JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 599

SÃO INCABÍVEIS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA DE DECISÃO DE TURMA, EM AGRAVO REGIMENTAL (CANCELADA).

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 621

NÃO ENSEJA EMBARGOS DE TERCEIRO À PENHORA A PROMESSA DE COMPRA E VENDA NÃO INSCRITA NO REGISTRO DE IMÓVEIS.

(VER: [COMPRA E VENDA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

79- DEVE O EMBARGANTE, SOB PENA DE MULTA, INDICAR, PRECISAMENTE, OS PONTOS OMISSOS E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS ALEGADAMENTE VIOLADAS, ADEQUANDO-AS À HIPÓTESE DOS AUTOS.

PRECEDENTES: 0000251-48.2007.8.19.0202, TJERJ, 19ª C. CÍVEL, JULGADO EM 03/08/2010; 0012175-11.2007.8.19.0023, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 09/06/2010.

(VER: [MULTA](#))

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12

ENUNCIADO 19 - A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, É OBRIGATÓRIA E O EXECUTADO, QUERENDO EMBARGAR, DEVERÁ FAZÊ-LO NESSE MOMENTO (ART. 53, PARÁGRAFOS 1º E 2º). REVOGAR, JÁ QUE DO PRÓPRIO MANDADO PODE CONSTAR A OPORTUNIDADE PARA O PARCELAMENTO. (CANCELADO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [TÍTULO EXECUTIVO](#))

ENUNCIADO 21 - NÃO SÃO DEVIDAS CUSTAS QUANDO OPOSTOS EMBARGOS DO DEVEDOR, SALVO QUANDO JULGADOS IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. (CANCELADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ ES).

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO 104 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ DE QUINZE DIAS E FLUIRÁ DA INTIMAÇÃO DA PENHORA, SENDO O RECURSO CABÍVEL O INOMINADO (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#), [RECURSO](#))

[ATO TJ Nº SN12. DE 23/06/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

12.2 - EMBARGOS DE DEVEDOR A OFERTA DE EMBARGOS DO DEVEDOR SE FAZ SEM O PAGAMENTO DE CUSTAS E OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA SÓ RECAEM NO CASO DE IMPROCEDÊNCIA DOS MESMOS.

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

12.2.1 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS E FLUIRÁ DA INTIMAÇÃO DA PENHORA. DA SENTENÇA QUE JULGAR OS EMBARGOS CABERÁ O RECURSO INOMINADO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI 9.099/95.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#), [PRAZO](#), [RECURSO](#))

12.2.2 - OS EMBARGOS, EM REGRA, NÃO SUSPENDERÃO A EXECUÇÃO, PODENDO O JUIZ, NO CASO CONCRETO, ATRIBUIR-LHES EFEITO SUSPENSIVO, NA FORMA DO ART. 475-M DO CPC.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

12.2.3 - INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS: (CORRIGIDA A DUPLA NUMERAÇÃO ANTERIOR) A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SÓ É NECESSÁRIA QUANDO A PARTE NÃO TIVER ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13.2.1 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, O PRAZO PARA OFERECIMENTO DOS EMBARGOS É O DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, AINDA QUE JÁ REALIZADA A PENHORA OU CONSTE DOS AUTOS O COMPROVANTE DE DEPÓSITO PARA GARANTIA DO JUÍZO.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#), [PRAZO](#))

13.2.2 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL, O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DOS EMBARGOS CORRE DA INTIMAÇÃO DA PENHORA EM CASO DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DA LAVRATURA DO TERMO, SE OFERTADOS BENS PELO

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

DEVEDOR, OU DA JUNTADA AOS AUTOS DO COMPROVANTE DO DEPÓSITO, SE ESTE INDICAR QUE O FOI PARA GARANTIA DO JUÍZO.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PRAZO](#))

13.7.1 - REQUERIDA A EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA PODE O JUIZ, DE OFÍCIO, DETERMINAR A PENHORA "ON-LINE", CONTANDO-SE O PRAZO PARA EMBARGOS DA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#), [PRAZO](#))

13.8 - PENHORA DE BENS - NECESSIDADE PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS EM QUALQUER CASO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PENHORA PARA GARANTIA DO JUÍZO.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#))

13.8.1 - NÃO SE APLICA O ARTIGO 736 DO CPC AO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13.10.1- É POSSÍVEL A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO JULGADO QUANDO OS EMBARGOS FOREM RECEBIDOS APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13.10.2 - APLICA-SE NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS O ARTIGO 475-O DO CPC, SEM PREJUÍZO DO PREVISTO NO ARTIGO 739-A, § 6º DO CPC.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

13.11 - EMBARGOS À EXECUÇÃO PROTETÓRIOS – MULTA APLICA-SE NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 740, DO CPC.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [MULTA](#))

13.12 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - REJEIÇÃO LIMINAR SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO DE OFÍCIO, AO ALEGAR EXCESSO DE EXECUÇÃO EM EMBARGOS, CABERÁ AO DEVEDOR INDICAR O VALOR QUE ENTENDE CORRETO, SOB PENA DE REJEIÇÃO LIMINAR (ART. 475-L §2º E ART. 739-A § 5º CPC).

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [LIMINAR](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29

13.1.4 - A EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL PRESCINDE DE CITAÇÃO, EXPEDINDO-SE, DESDE LOGO, MANDADO DE PENHORA (ART.52, IV, DA LEI Nº 9.099/95). DO MANDADO CONSTARÁ A POSSIBILIDADE DO DEVEDOR NOMEAR BENS À PENHORA, NAQUELE ATO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, INCIDIR A CONSTRIÇÃO SOBRE A RENDA OU SALDO EM CONTA-CORRENTE, FLUINDO DAÍ, O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS.

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENHORA](#), [PRAZO](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 03/08/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

17 - OS EMBARGOS DO DEVEDOR NÃO TRANSFORMAM EM PROVISÓRIA A EXECUÇÃO DEFINITIVA.

JUSTIFICATIVA: A NATUREZA DA EXECUÇÃO É ESTABELECIDADA SEGUNDO O TÍTULO EXECUTIVO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 587 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO MOMENTO DE SUA PROPOSITURA. ASSIM, SE O TÍTULO É EXTRAJUDICIAL OU UMA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO DE CONHECIMENTO JÁ TRANSITADA EM JULGADO, É A EXECUÇÃO DEFINITIVA; SE ESSA SENTENÇA AINDA NÃO TRANSITOU EM JULGADO, É PROVISÓRIA. ESTABELECIDO SEU CARÁTER, É ELE IMUTÁVEL, NÃO PASSANDO UMA EXECUÇÃO DEFINITIVA A SER PROVISÓRIA APENAS PELA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR. SE RECEBIDOS, APENAS SUSPENDEM O ANDAMENTO DA EXECUÇÃO, AINDA QUE DEFINITIVA. REJEITADOS LIMINARMENTE OS EMBARGOS, A EXECUÇÃO NEM CHEGA A SER SUSPensa. ADVINDO UMA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS, ESSE EFEITO SUSPENSIVO É CASSADO (ART. 520, V, DA LEI PROCESSUAL), VOLTANDO A PROSSEGUIR A EXECUÇÃO, INCLUSIVE COM EFETIVAÇÃO DE LEILÃO OU PRAÇA, RESOLVENDO-SE, NO CASO DE O EMBARGANTE-EXECUTADO LOGRAR ÊXITO EM SUA APELAÇÃO, POR PLEITEAR PERDAS E DANOS.

REF.: AGINST 2004.002.23565, TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADO EM 04/05/05
AGINST 1999.002.14589, TJERJ, 1ª C. CÍVEL, JULGADO EM 25/04/2000
AGINST 2001.002.14711, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 20/02/2002
RESP 653879/SP, STJ, 6ª TURMA, DJ 22/11/2004, P. 410
RESP 6382 - PR; STJ, TERCEIRA TURMA, RELATOR MIN. NILSON NAVES, JULGADO EM 28/06/1991, DJ DE 30/09/1991, PÁG. 370
RESP 259137 - SP; QUARTA TURMA, RELATOR MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR, JULGADO EM 29/08/2000, DJ DE 09/10/2000, PÁG. 156
RESP 14286 - RJ; 2001/0198187-5, QUARTA TURMA, RELATOR MIN. BARROS MONTEIRO, JULGADO EM 20/08/2002, DJ DE 18/11/2002, PÁG. 217
RESP 253866 - SP; REGISTRO Nº 2000/0031269-0, QUARTA TURMA, RELATOR MIN. BARROS MONTEIRO, JULGADO EM 16/08/2001, DJ DE 19/11/2001, PÁG. 279 E REVFOR 365/228

(VER: [EXECUÇÃO](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

2 – A EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS SUBSEQÜENTES PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E INCIDÊNCIA DE JUROS PRESCINDE DA OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO TRAÇADO PELO ART. 730 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

(VER: [FAZENDA PÚBLICA](#), [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#), [PRECATÓRIO](#))

3 – NAS EXECUÇÕES POR QUANTIA CERTA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ADMITE-SE A EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROFERIDA EM EMBARGOS DO DEVEDOR, APÓS O REEXAME NECESSÁRIO.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [FAZENDA PÚBLICA](#), [PRECATÓRIO](#), [TRÂNSITO EM JULGADO](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 23/07/2002](#)

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CÍVEL Nº 19 - A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, É OBRIGATORIA E O EXECUTADO, QUERENDO EMBARGAR, DEVERÁ FAZE-LO NESSE MOMENTO (ART. 53, PARAGRAFOS 1 E 2).

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO CÍVEL Nº 21 - NÃO SÃO DEVIDAS CUSTAS QUANDO OPOSTOS EMBARGOS DO DEVEDOR. NAO HÁ SUCUMBÊNCIA SALVO QUANDO JULGADOS IMPROCEDENTES OS EMBARGOS.

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

ENUNCIADO CÍVEL Nº 57 - SÃO INCABÍVEIS OS EMBARGOS À ARREMATÇÃO E A ADJUDICAÇÃO EM RAZÃO DOS PRINCÍPIOS DO ART. 2 DA LEI 9.099/95.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46

18) NO CASO DE PENHORA DE DINHEIRO, COM PERÍODO MENSAL DE DEPÓSITO, O PRAZO PARA EMBARGOS CONTA-SE DA INTIMAÇÃO DA PENHORA E NÃO DO ÚLTIMO DEPÓSITO.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [PENHORA](#), [PRAZO](#))

19) OS EMBARGOS SERÃO RECEBIDOS SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA. SE A PARTE DEIXAR DE REALIZAR O DEPÓSITO, OS EMBARGOS SERÃO EXTINTOS, POR FALTA DE GARANTIA.

23) HAVERÁ RESTITUIÇÃO DE PRAZO PARA EMBARGOS SE A PENHORA HOUVER SIDO RENOVADA POR FORÇA DE NOVA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, EXPEDIDA EM RAZÃO DE ERRO DE FATO DA ANTERIOR.

(VER: [CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA](#), [PENHORA](#), [PRAZO](#))

[AVISO TJ Nº 46, DE 15/09/1999](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

ENUNCIADOS CÍVEIS:

ENUNCIADO 3 - NA EXECUÇÃO POR CARTA COMPETE AO JUÍZO DA EXECUÇÃO O CONHECIMENTO E JULGAMENTO DOS EMBARGOS, QUALQUER QUE SEJA O SEU FUNDAMENTO.

(VER: [EXECUÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 143

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

ENUNCIADO Nº 8

É CABÍVEL A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

JUSTIFICATIVA: ATRIBUINDO A LEI COMPETÊNCIA AOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DE CAUSAS QUE VERSAM SOBRE DIREITO REAL E PESSOAL SOBRE A COISA, COMO AS AÇÕES DE DESPEJO E AS AÇÕES POSSESSÓRIAS, BEM ASSIM, DAS CAUSAS, DE QUALQUER NATUREZA (E AÍ PODERÃO SE INSERIR OUTRAS TANTAS QUE DIGAM RESPEITO AO MESMO TEMA), CUJO VALOR NÃO EXCEDA A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, OU AINDA, PARA A EXECUÇÃO DE DAR COISA, IMPÕE-SE ADMITIR, COMO GARANTIA DO PRINCÍPIO DE AMPLA DEFESA, QUE O DEVEDOR POSSA SE VALER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PARA ASSEGURAR, QUANDO CABÍVEL, A RETENÇÃO DO BEM ATÉ SER DEVIDAMENTE INDENIZADO.

(VER: [COMPETÊNCIA, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO CGJ Nº 143, DE 07/12/1995](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br